



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto nº 031/2023, de 13 de dezembro de 2023.

Abre Crédito Especial no valor total de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 303 de 13 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Especial, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0203000

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Atenção Especializada

40.000,00

16000000 3.3.9.0.39.00.00. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde

100.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$

140.000,00

Total da Unidade R\$

140.000,00

Valor Total Suplementado R\$

140.000,00 rtigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito especial, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 4 arágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso



Inciso: II- Crédito Especial por excesso de arrecadação

R\$140.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

IBITIARA, 13 de dezembro de 2023.

Wilson dos Santos Souza

Prefeito

Atenção: Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal cmibitiara.leisdomunicipio.com.br, autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.

